



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3083/2010”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de finados neste ano será numa terça-feira;

CONSIDERANDO que a segunda feira, dia 01 de novembro, se intercala o final de semana e o dia 02 de novembro, considerado feriado nacional;

CONSIDERANDO que este final de semana poderá ser estendido, declarando ponto facultativo na repartição pública municipal, no dia 01 de novembro que antecede o dia de finados, considerado feriado nacional;

CONSIDERANDO que este final de semana prolongado poderá ser dedicado aos servidores municipais, proporcionando visita a seus familiares e entes queridos que residem fora do município;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;


DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública municipal, no dia 01 de novembro de 2010 (segunda-feira), que antecede o feriado nacional de finados.


Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de outubro de 2010.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal